



PORTARIA Nº 39, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, bem como em razão da Portaria GR nº 1.463, de 22 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Designar os servidores **DARIO ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1730482, **EDSON MARIO DE ALCANTARA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1548304 e **JOSILAN PAULINO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1466460 para realizar Sindicância, sob a presidência do primeiro, nos moldes do inciso III do art. 4º da Portaria CGU nº 335/2006, a fim de apurar, nos autos do **Processo nº 23065.020739/2015-73**, os fatos narrados no Processo nº 23065.004038/2015-97.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 15, III, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com início em 19 de outubro de 2015 e término em 17 de novembro de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15